



PORTARIA PROAD Nº 394 DE 19 DE JUNHO DE 2018

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ,**  
no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 283, de 09 de Março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e designar fiscais para o Contrato nº 02/2014, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa L.A Viagens e Turismo Ltda, no âmbito do Campus Colombo.

Art. 2º Dispensar:

I - O servidor Luciano Bonfanti, matrícula Siape 2117794, da atividade de fiscal titular do contrato;

II – A servidora Mariana do Amaral Rocha, matrícula Siape 2212013, da atividade de fiscal substituta do contrato;

Parágrafo único: o servidor Luciano Bonfanti, matrícula Siape 2117794, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes a fiscalização do contrato até a data de assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I - A servidora Mariana do Amaral Rocha, matrícula Siape 2212013, para a atividade de fiscal de contrato;

II - O servidor Juliano Alberi dos Santos, matrícula Siape 2225698, para a atividade de fiscal substituto do contrato, devendo o mesmo responder pela fiscal em suas ausências.

Art. 4º São atribuições do fiscal de contrato:

I - Realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;

II - Emitir relatórios mensais referente a prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados;

III - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato as situações que ultrapassem a competência do fiscal, visando a adoção de medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA

Pró-Reitor de Administração Substituto